05 de julho de 1991.

<u>L E I Nº 4011/91</u> de 05 de julho de 1991 PUBLICADO (A) NO JORNA BOLETIM DO MUNICIA N.º 809 do 12/07/1991

Denomina PICO DO SELADO a Rua Qua torze, localizada no Loteamento Altos de Santana.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada PICO DO SELADO a Rua Quatorze, localizada no Loteamento Altos de Santana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigorna data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um.

> Sálim Sáab ecretário de Assuntos Jurídicos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Raimundo Romancini)

DFO/f.g.